



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
Gabinete do Deputado Estadual Dr. Furlan

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.**

**REQUERIMENTO Nº 1150 2019-AL.**

Dr. Furlan, Deputado Estadual pelo Partido Cidadania, com fulcro no art. 145, inciso II do Regimento Interno, após anuência do soberano plenário, vem Requerer, com a máxima vênia, ao Secretário de Estado da Saúde do Amapá, por meio da Coordenação Estadual de Saúde Mental, informações sobre as ações que estão sendo realizadas para acompanhamento dos casos e principalmente prevenção do automutilação e suicídio no Estado do Amapá, em nível central, bem como as ações desenvolvidas junto aos municípios do Estado na atenção desses agravos.

**Justificativa**

A solicitação apresentada justifica-se pela necessidade urgente pautarmos ações de enfrentamento e manejo da assistência em saúde mental no Estado do Amapá, em especial na prevenção de casos de automutilação e suicídio. Acompanhamos, com preocupação, o aumento dos casos de tentativa de suicídio e suicídio, desfechos negativos apresentados por portadores de Depressão, que chegam a rede assistencial e as notificações de óbito por suicídio.

Entendemos que é urgente a integração das políticas estaduais com as políticas municipais em saúde mental, de modo de ampliar as frentes de enfrentamento a automutilação e suicídio.

São os termos em que, requerendo a anuncia dos demais membros deste Poder,

Pede deferimento.

Macapá - AP, 10 de outubro de 2019.

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROCOLO Nº 6352/19

PROCOLO Nº 5/19

Servidor Rita Fonseca

**Deputado Estadual Dr. Furlan**  
**Cidadania**

Gabinete do Deputado Dr. FURLAN

Av. FAB, s/n CEP 68900-000

Telefone 32128321